



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



Portaria nº 156/2020 de 22 de abril de 2020

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2020.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece a Lei Orgânica do Município e o disposto no edital do Processo Seletivo nº 004/2020, e;

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 004/2020 destinado ao preenchimento de 03 (três) vagas e formação de cadastro de reserva para a contratação de Técnico em Enfermagem por tempo determinado para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF em designação temporária para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé;

Considerando o disposto no Edital nº 004/2020 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo;

Considerando o relatório final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 004/2020;

Considerando o equívoco ao realizar a convocação de candidatos, por meio do ato publicado no dia 17 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 004/2020, destinado ao preenchimento de novas vagas e formação de cadastro de reserva para a contratação de Técnico em Enfermagem por tempo determinado para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF em designação temporária para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



Art. 2º - O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônicos <http://transparencia.durande.mg.gov.br/principal>.

Art. 3º - Expirado o prazo de recurso da homologação, nos termos do item 5.2, não havendo recurso publicar novo ato de convocação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 22 de abril de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL